



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 022/2019.

No dia vinte e seis de julho de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário das Sessões, às 13h: 50min, sob o comando do Vereador Renan Augusto Soccol que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça 021/2019 - Aprovada com uma abstenção. Dando prosseguimento, foram apreciados: **Projeto de Lei Executivo nº. 42/2019** - Institui as ações e serviços de vigilância sanitária e ambiental em saúde. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº. 46/2019** - Altera o art. 7.º da lei n.º 6.473/2018, que dispõe sobre a instituição do "Festival de Dança de Erechim. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Claudemir de Araújo, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº. 48/2019** - Declara de utilidade pública a associação de pais e amigos dos excepcionais de Erechim. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Alessandro Dal Zotto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº. 33/2019** - Denomina a Travessa "F", "F1" e "F2" da Rua "I", situada no Bairro Paiol Grande do Município de Erechim de Rua Ferdinando Ronsoni - Agricultor. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Ilgue Antônio Rossetto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº. 35/2019** - Denomina a Travessa "K" da Rua Rodolpho Girardello situada no Bairro Paiol Grande do Município de Erechim de RUA MÁRIO FELIPPPIO -AGRICULTOR. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Claudemir de Araújo, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº. 36/2019** - Denomina a Travessa "G", "G1" e "G2" da Rua "I" situada no Bairro Paiol Grande do Município de Erechim de RUA AMALIA MUNARETTO FELIPPPIO -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

AGRICULTORA. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador André Luiz Jucoski, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****